



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS

Estando o Desembargador Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, impossibilitado por razões médicas de comparecer à Unidade correccionada, aos seis dias do mês de julho de 2023 a Corregedora Regional em Exercício, Desembargadora **LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI**, compareceu à sede do CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS DE PELOTAS, acompanhada pela Secretária da Corregedoria, Paula Segobia da Rosa, e pelo Assessor Jurídico da Corregedoria, Leonel Barnasque Figueiró, para a Inspeção Correccional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 4329/2023. Todos foram recebidos pela Juíza Coordenadora, Ana Ilca Härter Saalfeld, e pela servidora Coordenadora, Cíntia Nunes Garcia.

Com base nas informações prestadas pelas Gestoras da unidade e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS

O Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, em face da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado das Disputas de Interesses no âmbito do Poder Judiciário Trabalhista, instituída pela Resolução nº 174/2016, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, instituiu o Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas de Pelotas – CEJUSC, por meio da **Portaria nº 6.383/2019**. Nos termos da **Resolução Administrativa nº 20/2018** deste Regional, ato normativo que contempla sua estrutura, funcionamento e competência, o Centro tem competência para realização de sessões e audiências de conciliação e mediação de processos em qualquer fase ou instância, inclusive naqueles pendentes de julgamento perante o Tribunal Superior do Trabalho, observados os respectivos âmbitos de atuação.

2 ESTRUTURA FÍSICA

O CEJUSC-JT/Pelotas está instalado no prédio desse Foro Trabalhista e funciona junto à DCDF. A servidora Coordenadora informa que a Unidade possui uma sala de audiência em espaço físico separado, com duas mesas redondas, computador, monitor, notebook e uma câmera, e ainda mais uma câmera que foi fornecida à DCDF, a qual é utilizada para as audiências telepresenciais. A Coordenadora relata, ainda, que considera a estrutura física adequada.

3 ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 MAGISTRADO COORDENADOR

Juíza Coordenadora – **PORTARIA GP.TRT4 Nº 5.504, de 22 de novembro de 2022**

Ana Ilca Härter Saalfeld – desde 05/12/2022 até 13/12/2023

3.2 SERVIDORES

3.2.1 Servidores Lotados

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PELOTAS			
Servidor	Cargo	Função e Atividade Exercida	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Cíntia Nunes Garcia	TJAA	Coordenadora (CJ1) 02/12/2019 - DCCF 21/09/2022 - CEJUSC

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/06/2023).

(Siglas dos Cargos: TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa).

A Secretaria do CEJUSC de Pelotas é composta por uma única servidora, a Coordenadora Cíntia Nunes Garcia. Como servidores de apoio, tem a Coordenadora da DCDF, Ana Cristina Duval Cruzeiro, que atua nas pautas de conciliação em duas vezes na semana, e a servidora Larissa Duarte Lisboa, que atua na substituição da coordenação do CEJUSC. Durante a semana da conciliação ainda contaram com



o auxílio de um outro colega servidor com formação específica. Ainda, os servidores lotados na DCDF exercem atividade de apoio no atendimento externo e interno em relação às demandas do CEJUSC. A servidora coordenadora atua em tempo integral e os demais servidores atuam em regime compartilhado com a sua unidade de lotação.

A Coordenadora relata, ainda, que seria importante o aumento do número de conciliadores que exercessem regularmente a atividade, bem como que estão aguardando a nomeação de estagiário à Unidade, a fim de aumentar o número de pautas e melhorar o atendimento do CEJUSC.

3.2.2 Ausências dos Servidores nos últimos 12 meses

SERVIDORES LOTADOS NO CEJUSC-JT DE PELOTAS		
Servidor	Tipo de Ausência	Nº de dias
Cíntia Nunes Garcia	LTS – Tratamento de Saúde	15

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 30/06/2023).

4 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

O CEJUSC funciona das 8h às 18h, com atendimento ao público entre as 10h e as 16h. O atendimento ao público é realizado pela coordenadora, e pelos servidores lotados na DCDF, os quais auxiliam em regime de cooperação, uma vez que a coordenadora também realiza as atividades de secretaria e realização de audiências.

5 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES REALIZADAS

Nos termos da Resolução Administrativa nº 20/2018, compete ao CEJUSC, além da atividade de conciliação e mediação exercida por magistrados e servidores, executar as atividades de secretaria, as quais compreendem a administração da sala do CEJUSC, a organização das pautas de conciliação e mediação, a notificação das partes e procuradores, a triagem e movimentação de processos, a realização dos controles estatísticos e o apoio aos magistrados, servidores conciliadores e mediadores, para os registros das audiências.

A Coordenadora, ao descrever sinteticamente as atividades realizadas, relata que O CEJUSC realiza o recebimento dos processos vindos das Unidades, triagem e inclusão em pauta; pedidos às unidades de certidão de cálculo atualizado para juntada aos processos antes da realização das audiências, quando necessário; realização de audiências para tentativa conciliatória e confecção e finalização da ata; análise e homologação de acordos protocolados por petição quando o processo está no CEJUSC; devolução dos processos às unidades; atendimento aos interessados em enviar processos ao CEJUSC, por meio presencial ou virtual; atendimento de partes e advogados cujos processos já estão no CEJUSC para tentativa de acordo.

No que se refere às intimações realizadas pelo CEJUSC, a Coordenadora esclareceu que estas são direcionadas aos advogados, e diretamente às partes no caso em que não possuem procurador constituído nos autos, caso de alguns reclamados especialmente nos processos em fase de execução. Ocorre a intimação pessoal ainda quando há pedido do procurador nesse sentido e quando se vê a necessidade de intimação da parte como forma de viabilizar o acordo.

6 PROCEDIMENTOS PARA SELEÇÃO E ENVIO DE PROCESSOS PELAS UNIDADES JUDICIÁRIAS

A Coordenadora informa que a triagem de processos que são remetidos ao CEJUSC é feita considerando o pedido das partes, ou de acordo critério utilizado pela unidade. O CEJUSC mantém permanente estímulo às unidades para remessa de processos, especialmente em fase de execução. Em casos específicos, quando se verifica que determinada reclamada tem como hábito a realização de conciliação, é informado à unidade, a fim de que esta, de acordo com seus critérios, remeta ao CEJUSC os processos que envolvem a parte. Da mesma forma, é informado às unidades quando determinada reclamada não tem por hábito a conciliação.

Quanto à forma de envio dos processos, a Coordenadora informa que as unidades judiciárias, após verificarem que o processo é apto para remessa ao CEJUSC, proferem decisão nesse sentido e, após, fazem a remessa dos autos. Algumas unidades têm a prática de, nos processos em fase de conhecimento, intimar as partes para manifestação quanto à possibilidade de conciliação.



7 ESTATÍSTICAS DAS AUDIÊNCIAS

Mês/Ano	Audiências Realizadas	Processos Pautados	Conciliados	Conciliados em Parte	Não Conciliados	Audiências Adiadas ou com Deferimento de Prazo às Partes	Processos Retirados de Pauta	Valor Conciliado	Percentual Conciliados	Com Determinação de Recolhimento Previdenciário
Junho/2022	59	57	27	5	11	16	0	R\$ 1.162.928,25	74,42%	9
Julho/2022	33	32	13	1	7	12	0	R\$ 160.398,41	66,67%	6
Agosto/2022	30	30	14	0	8	8	2	R\$ 164.700,70	63,64%	2
Setembro/2022	85	81	46	2	15	22	2	R\$ 1.506.535,95	76,19%	18
Outubro/2022	82	75	52	5	7	18	0	R\$ 2.003.271,14	89,06%	16
Novembro/2022	86	84	49	3	16	18	0	R\$ 1.554.455,10	76,47%	22
Dezembro/2022	74	72	28	7	25	14	6	R\$ 695.620,60	58,33%	7
Janeiro/2023	14	14	3	1	6	4	1	R\$ 99.168,95	40,00%	2
Fevereiro/2023	82	77	39	0	20	23	5	R\$ 1.538.347,50	66,10%	21
Março/2023	87	81	37	2	25	23	1	R\$ 879.347,47	60,94%	18
Abril/2023	52	50	25	0	11	16	3	R\$ 742.617,25	69,44%	8
Mai/2023	144	138	74	5	45	20	13	R\$ 2.704.694,52	63,71%	21
TOTAL	828	791	407	31	196	194	33	R\$ 13.212.085,84	67,08%	150
MÉDIA	69,00	65,92	33,92	2,58	16,33	16,17	2,75	R\$ 1.101.007,15	67,08%	12,50

(Fonte: Secretaria-Geral Judiciária, Coordenadoria Processual, Assessoria de Governança e Gestão Estratégica Última atualização: 09/6/2023)

*Obs.1: para obtenção do percentual de conciliados considerou-se os seguintes itens: Processos Conciliados, Conciliados em Parte e Não Conciliados.

*Obs.2: Os dados relativos à Determinação de Recolhimento Previdenciário referem-se aos Processos Conciliados e Conciliados em Parte.



Analisando-se os dados do quadro acima, constata-se que nos últimos doze meses foram pautados 791 processos para a realização de audiências de conciliação, e que foram efetivamente realizadas 828 audiências – o que equivale a 104,68% dos processos pautados. Verifica-se, também, que foi efetuada conciliação em 407 processos (além de outros 31 conciliados em parte), o que corresponde a 49,15% dos processos nos quais houve tentativa de conciliação.

Nos números apresentados estão incluídos os resultados da Semana Nacional de Conciliação e Execução Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 19 a 23 de setembro de 2022, da XVII Semana da Conciliação, promovida pelo CNJ no período de 7 a 13 de novembro de 2022 e da VI Semana Nacional da Conciliação Trabalhista, promovida pelo CSJT no período de 23 a 27/5/2022.

8 FREQUÊNCIA E COMPOSIÇÃO DAS PAUTAS

A Coordenadora informa que as audiências ocorrem geralmente em três dias da semana: nas terças-feiras pela manhã, quartas pela manhã e quintas pela tarde. Ainda, em caso de necessidade, são realizadas pautas em outros dias e horários, como por exemplo nos processos de suspeição/impedimento da Juíza Coordenadora, ou em processos específicos que tiveram a audiência adiada para prosseguimento das tratativas conciliatórias.

As audiências em sua maioria são realizadas de modo telepresencial. Em alguns casos ou a pedido das partes são realizadas de forma mista ou presencial. Geralmente em dois dias da semana são realizadas pautas em duas mesas simultâneas.

As pautas são organizadas de acordo com o recebimento dos processos, observando um prazo médio de 40 dias, ou menos, dependendo da quantidade de processos recebidos. Procuramos mesclar audiências de conhecimento e liquidação/execução. Também são organizadas pautas que envolvem a mesma reclamada ou mesmos advogados de forma agrupada.

As sessões de audiência contam sempre com a supervisão do Magistrado. A presença das partes é facultada. Mas na maioria das vezes as partes estão presentes acompanhando o advogado e em várias vezes à disposição deste pelo telefone celular (via WhatsApp ou ligação).

9 BOAS PRÁTICAS

- Realização de pautas agrupadas em relação a uma determinada reclamada ou advogado.
- Tentativa de contato telefônico quando o procurador não comparece à audiência.
- Contato telefônico com o procurador em caso de processos que ficaram no prazo para tentativa conciliatória quando verifica a real possibilidade de acordo.
- Informação às unidades de reclamadas que têm ou não o perfil de conciliar.

10 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE

Em **consulta realizada ao PJe na data de 29/06/2023**, verificou-se os quantitativos de processos alocados nas tarefas do **Painel Global do PJe** do CEJUSC da Justiça do Trabalho de Pelotas, conforme tabela e informações a seguir:

10.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

O Painel Global do Sistema PJe apresenta o acervo de processos eletrônicos, dividido em diversas tarefas, e permite a análise da organização e da pontualidade do trabalho da Unidade.

10.1.1 – Tarefas do Painel Global

Os quantitativos de processos alocados nas tarefas do Painel Global do PJe do **CEJUSC da Justiça do Trabalho de Pelotas, em 29/06/2023**, constam das tabelas a seguir:

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Aguardando Prazo	24	22/06/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo processual, visto que não localizados processos represados na tarefa. O processo mais antigo na tarefa data de 22/06/2023, demonstrando pontualidade na movimentação dos feitos.



Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Aguardando Audiência	20	31/05/2023

Observações: constata-se a adequada alocação de processos na tarefa para aguardo da realização da audiência.

Recomendações: não há.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo mais antigo na tarefa desde:
Análise	13	15/06/2023

Observações: observa-se a alocação de processos na tarefa Análise em decorrência do fluxo do PJe, por conta de assinatura de despacho/decisão/expediente pelo magistrado, ou em razão da tramitação entre tarefas. Sinala-se, contudo, a alocação inadequada de processos para aguardo do decurso de prazos.

Recomendações: recomenda-se, como medida de manutenção da organização do fluxo dos processos, a revisão sistemática da tarefa "Análise", para destinação dos processos para as tarefas específicas e adequadas à tramitação processual, a exemplo do Cumprimento de Providências para aguardo do decurso de prazos (com GIGS de atividade, prazo e responsável), porquanto a "Análise" se destina à alocação de feitos por curto período de tempo, apenas para trâmite entre as demais tarefas do PJe. Cumpre observar, ainda, que a tarefa "Análise" deve ser periodicamente revisada para identificação de processos despachados pelo(a) magistrado(a), nos quais não tenha havido intimação automática e que demandem a expedição de intimações e o cumprimento de outras providências pela Secretaria.

Tarefa	Quantidade de processos	Processo na tarefa desde
Novos Processos	4	28/06/2023

Observações: percebe-se a regularidade do fluxo dos feitos no agrupador Novos Processos, visto que identificados somente 4 processos, com data atual de distribuição no painel da Unidade.

Recomendações: não há.

A análise da distribuição dos processos no Painel Global do **CEJUSC da Justiça do Trabalho de Pelotas** demonstra organização na alocação dos feitos nas tarefas do Sistema PJe e controle do fluxo dos processos pela Secretaria, sendo recomendado apenas o aprimoramento dos procedimentos, na forma das recomendações acima lançadas.

10.1.2 Escaninho de Petições

As petições pendentes de apreciação no escaninho da Unidade no Sistema PJe apresentaram, no dia **29/06/2023**, o quantitativo que segue:

Quantidade	Processo com petição mais antiga no escaninho	Desde
6	0000696-34.2013.5.04.0102	28/06/2023

Em consulta ao Sistema PJe, foi constatado o número de 6 petições não apreciadas no menu Escaninho, sendo que a petição mais antiga pendente de apreciação data de 28/06/2023, conforme indicado na tabela acima.

Assim, verifica-se celeridade na análise das petições protocoladas nos processos em tramitação na Unidade, para observância dos prazos previstos nos artigos 226 e 228 do CPC.

10.1.3 Processos Eletrônicos – análise por fase processual

A análise da movimentação processual foi realizada no dia 29/06/2023, sendo selecionados os seguintes processos para apontamentos específicos:

1	Processo nº 0020743-55.2015.5.04.0103 Processo nº 0001002-68.2011.5.04.0103 Processo nº 0005200-08.1998.5.04.0103
---	---

Movimentação processual: processos selecionados, por amostragem, na tarefa Análise, que aguardam o decurso de prazos fixados nos autos.

Recomendação à Unidade: **RECOMENDA-SE** a movimentação dos processos para a tarefa Cumprimento de Providências, porquanto mais adequada à permanência dos processos no aguardo de decursos de prazos não controlados automaticamente pelo Sistema PJe, com oposição do GIGS de atividade "Prazo", designação de responsável e fixação do termo final do prazo.



10.2 E-Gestão

Já em consulta ao e-Gestão, verificou-se que as seguintes Unidades Judiciárias remeteram processos ao CEJUSC de Pelotas durante o período correccionado **(01/06/2022 a 31/05/2023)**:

LISTA DE UNIDADES COM REGISTRO DE REMESSA DE PROCESSOS AO CEJUSC		
	UNIDADE JUDICIÁRIA	NÚMERO DE PROCESSOS
1	1ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	123
2	3ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	192
3	2ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	248
4	4ª VARA DO TRABALHO DE PELOTAS	216
TOTAL		779

11 RECOMENDAÇÕES

11.1 PJe – Painel Global da Unidade no Sistema PJe

11.1.1 Recomenda-se à Unidade:

- Cumprir as recomendações lançadas ao final da análise das tarefas do Painel Global da Unidade no PJe, na forma do item **10.1.1 – Tarefas do Painel Global**;
- Cumprir a recomendação lançada na análise dos processos eletrônicos, na forma do item **10.1.3 - Processos Eletrônicos – análise por fase processual**.

12 PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Diretora do Foro, a Coordenadora e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, a Corregedora Regional em Exercício esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Pelotas no dia **06/07/2023, das 11h às 11h30min**, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara e às demais Unidades Judiciárias desse Foro. Na ocasião, a Corregedora em Exercício recebeu o advogado Victor Gastaud, OAB/RS 74.704, Presidente da Subseção de Pelotas, e a advogada Jaqueline Signorini, OAB/RS 51.781, Presidente da Comissão Especial da Advocacia Trabalhista, que apresentaram demandas relacionadas a melhorias no PJe; ao funcionamento das audiências telepresenciais; bem como a questões específicas sobre a tramitação processual nas Varas de Pelotas. Por fim, os advogados elogiaram o fato de terem acesso facilitado aos servidores das unidades, mas questionaram a necessidade de solicitação para que transcorra a movimentação processual. As demandas apresentadas serão encaminhadas internamente na Corregedoria.

13 CIÊNCIA E PRAZO PARA RESPOSTA

Dá-se ciência à **Juíza Coordenadora, à servidora Coordenadora** da publicação deste Relatório de Inspeção Correccional. À servidora Coordenadora dá-se ciência das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção Correccional Ordinária, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria, mediante o encaminhamento de ofício no formato “.PDF” ao e-mail da **Divisão de Correções** da Corregedoria (correicao@trt4.jus.br), a ser juntado ao expediente PROAD, sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

14 ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Coordenadora, Ana Ilca Härter Saalfeld, e pela servidora Coordenadora, Cíntia Nunes Garcia, prestando importante colaboração para o bom



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Leonel Barnasque Figueiró, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional em Exercício e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

Documento assinado digitalmente

LAÍS HELENA JAEGER NICOTTI
Desembargadora Corregedora Regional em Exercício